



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

processo n.º 16583

classificação n.º

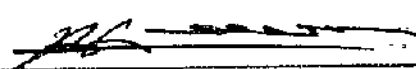
Decreto Legislativo n.º 392, de 07/10/87

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 414

autoria: CARLOS ALBERTO IAMONTI

assunto: Concede ao Dr. CLARISVALDO DE FAVRE o Diploma do Mérito Esportivo..

Arquive-se


Diretor

22, 12, 87



CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIÁ

16583 52197 07459

PROTÓCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
APRESENTADO À MESA. ENCAMINHE-SE
À AJE E ÀS DILIGENTES COMISSÕES:
CJR. CECET
Presidente
08/09/87

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
PROJETO APROVADO
Presidente
06/10/87

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 414

Concede ao Dr. CLARISVALDO DE FAVRE o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 1º É concedido ao Dr. CLARISVALDO DE FAVRE o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01.09.87

CARLOS ALBERTO IAMONTI

*

vbp

215 x 315 mm

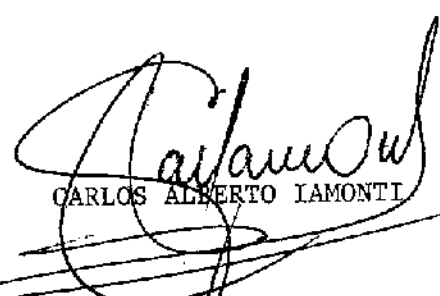


(PDL Nº 414 - fls. 02)

J U S T I F I C A T I V A

Pelo presente queremos prestar uma homenagem a quem desfruta da simpatia e do respeito da comunidade jundiáense, por tão digno e exemplar trabalho que desenvolve em vários setores locais de atividades, conforme consta do anexo documento.

Assim, como grande defensor do esporte e, principalmente, como grande incentivador de sua prática (como já deu inúmeras provas, sobremaneira quando presidente do Clube Jundiáense), julgamo-lo merecedor da honraria que pretendemos outorgar-lhe, para o que contamos com a colaboração dos nobres Pares.


CARLOS ALBERTO IAMONTI

*

vsp

CLARISVALDO DE FAVRE - alguns dados pessoais



NOME, NATURALIDADE E DATA DE NASCIMENTO:

Clarivaldo de Favre, natural de Jundiaí SP, nascido aos 15 de julho de 1943.

FILIAÇÃO:

João de Favre e Rosália Nacarato de Favre

AVÓS:

paternos: Mauro de Favre e Prima Donatioto de Favre

maternos: Paschoal Nacarato e Mariana Saviato Nacarato

ESPOSA:

Renata Picchi de Favre

FILHOS:

Fernanda de Favre (10 anos) e João Renato de Favre (8 anos)

FORMAÇÃO ESCOLAR:

- primário : Grupo Escolar Conde do Parnaíba
- ginásial : Ginásio Rosa
- médio : Escolas Padre Anchieta
- superior : Faculdade de Direito Padre Anchieta

RESIDÊNCIA:

Rua Senador Fonseca, 679, centro, Jundiaí - fone 434-8410

PROFISSÃO:

Advogado, militando na comarca de Jundiaí, com atuação na área empresarial. Escritório à rua Siqueira de Moraes, nº 555, 3º andar, telefone nº 434-4377.

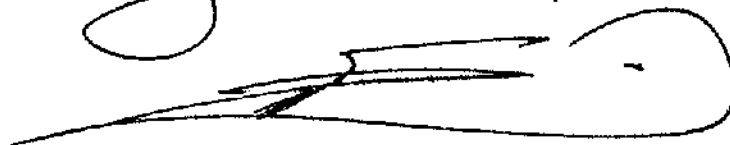
FEZ PARTE DAS ENTIDADES ABAIXO, NOS SEGUINTES CARGOS:

- Juiz da JDD - Junta Disciplinar Desportiva da Liga Jundiaiense de Futebol nos anos de 1977 e 1978.
- Vice-Presidente do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente no período de 1979 a 1983.
- Tesoureiro do Clube Jundiaense no período de 1981 a 1984.
- Tesoureiro da Ordem dos Advogados do Brasil - Subsecção de Jundiaí, nos anos de 1981 e 1982.
- Membro da Diretoria de Promoções da XVI Feira da Amizade no ano de 1984.
- Presidente do Clube Jundiaense no período de 1984 a 1987.

ATUALMENTE OCUPA OS SEGUINTES CARGOS:

- Presidente do Conselho Deliberativo do Clube dos Advogados de Jundiaí.
- Diretor Jurídico da Federação Paulista de Tênis.
- Membro da Comissão Municipal de Filatelia.
- Conselheiro da Casa de Saúde dr. Domingos Anastásio.
- Conselheiro do Clube Filatélico Jundiaense.
- Conselheiro do CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - Delegacia de Jundiaí
- Conselheiro do Clube Jundiaense

Jai 24.8.87



Diário Oficial

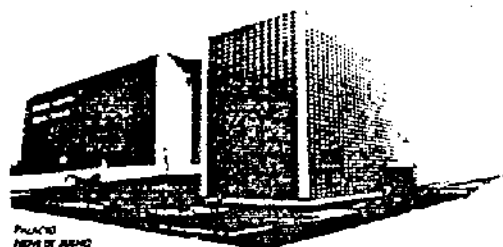
ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 096

São Paulo

sábado, 23 de maio de 1987

PRACÇA
NOVA DE JUNDIAÍ

PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

11.º Legislatura

REQUERIMENTOS

Requerimento n.º 1.373, de 1987

Requeremos, nos termos regimentais, a inserção na ata de nossos trabalhos, de um voto de congratulações com a Diretoria e o Corpo Associativo do Clube Jundiaense, pela implantação do "Projeto Esporte Azul e Branco", ocorrido aos 23 dias do mês de abril próximo passado.

Requeremos, outrossim, que desta manifestação seja dada ciência às autoridades desse município, à Direção do Clube Jundiaense e às Federações de Basquete, Vôlei, Futebol, Futebol de Salão, Natação, Polo Aquático, Ginástica Rítmica Desportiva e Olímpica e de Tênis de Campo, todas do Estado de São Paulo.

Justificativa

O Clube Jundiaense, da cidade de Jundiaí, é uma instituição social esportiva cuja fama já extrapolou os limites de seu município.

Durante os seus quase 43 anos de existência, essa instituição se firmou entre as suas congêneres, não só pelo patrimônio material que possui, como, também, pelos incontáveis troféus que conquistou em disputas esportivas e pelo pioneirismo de medidas propostas em favor dos desportos de nossa terra.

Ainda agora essa expressiva entidade, em cuja presidência se encontra o Senhor Clarivaldo de Favre, vem demonstrar o alto apreço que sente pelos desportos que são praticados entre nós.

É que, aos 23 dias de abril próximo passado essa Associação instituiu o "Projeto Esporte Azul e Branco", cujo escopo é disseminar várias modalidades desportivas entre os seus associados e o estímulo ao aparecimento de novos craques.

Assim, após uma inteligente divulgação feita junto aos seus associados, o Clube Jundiaense os conclamou a trazerem os seus jovens filhos à sede desse grêmio, a fim de inscrevê-los na prática das variadas modalidades esportivas, que fazem parte do projeto em questão.

Para tanto, a direção do clube montou uma excelente infraestrutura, convocando técnicos, médicos e psicólogos, aos quais competirão o estabelecimento de um processo seletivo quanto às pretensões dos candidatos infantis.

Destarte, por intermédio de um esquema adrede preparado, serão essas crianças encaminhadas às áreas esportivas que melhor afinem com a sua tendência.

Vê-se, pois, que o trabalho a que se propôs o Jundiaense está muito bem estruturado e excelentes frutos deverão ser colhidos por esse trabalho, com naturais surgimentos de craques esportivos.

Tão louvável iniciativa deve ser imitada pelas demais associações esportivas existentes em nossa terra e a Secretaria de Esportes e Turismo do nosso Estado deve incentivar a todos na realização de projetos semelhantes.

A presente propositura, além de objetivar estimular os promotores da iniciativa em foco, espera que, para façanha de tal monta, não lhes falte o apoio oficial necessário ao seu pleno êxito.

Sala das Sessões, em 21-5-87.

a) João do Pulo

TENNIS GARDEN, UM ORGULHO PARA JUNDIAÍ

"Eu já conhecia a capacidade do Clarisvaldo, mas não fazia idéia de um projeto tão brilhante e tanto dinamismo. Esta obra é uma beleza e culminou com a realização de torneio reunindo os melhores tenistas do país. O Clube Jundiaense conta com um infra-estrutura que poucos têm e a atenção da Federação Paulista de Tênis está voltada para o desenvolvimento do interior do Estado, especificamente para o CJ, pelas suas ótimas realizações". O depoimento é do presidente da Federação

Paulista de Tênis, Heládio Martins Neto, que esteve presente à inauguração do Tennis Garden, na sede de campo do CJ, no último dia 19, e ficou impressionado com a sua beleza e importância.

E, como Heládio, os próprios tenistas que participaram do First Cosmar Tennis Garden — os melhores do país — elogiam a obra e ficaram encantados com a beleza do Tennis Garden — um verdadeiro jardim, com quatro novas quadras de tênis.



Tennis Garden, uma obra de beleza e para o engrandecimento do esporte.

um verdadeiro show de pericia e técnica aos que foram assistir ao First Cosmar Tennis Garden Cup, que não se cansaram de aplaudir as jogadas sensacionais dos tenistas.

Foram partidas de alto nível, disputadas "game a game", com muita emoção, como há muito em Jundiaí não via. E o palco deste grande torneio tinha que ser o Clube Jundiaense, que há mais de 50 anos vem recebendo os maiores tenistas do País, nomes como Alcides Procópio, Thomas Koch, Carlos Fernandes (Lelé), Givaldo Bar-



João Soares, vice-campeão do First Cosmar Tennis Garden Cup.

Com o Tennis Garden, o Clube Jundiaense passa a um lugar de destaque entre os clubes do interior do Estado, não devendo nada até mesmo aos grandes clubes da capital, com oito quadras de tênis e paredão, ginásio de esporte, parque aquático, quadras, lago, uma enorme árvore verde bem preservada e ainda com suas ruas asfaltadas.

E um fator de grande importância com a inauguração do Tennis Garden é o reforçamento de tênis, que sempre foi

bosa, Ronald Moreira, Maria Ester Bueno e tantos mais. E também do CJ saíram os melhores tenistas da cidade, que representam Jundiaí em todo o Estado.

O Tennis Garden é um marco no Clube Jundiaense: o marco de encerramento da gestão brilhante de Clarisvaldo De Faveres, sua diretoria: o marco do renascimento do tênis do CJ e na cidade e a implantação definitiva de uma nova mentalidade esportiva, que serve de exemplo para todos.



Jaime Oncis e Danilo Marcelino, destaques do torneio.

Fls. 8
Pag. 6583
B. L.

São Paulo, 18-8-1987

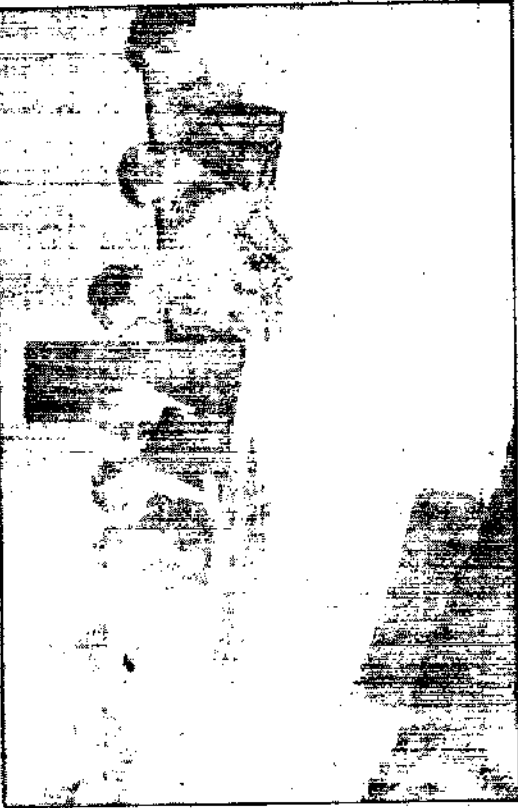
Clube Jundiaense tem novo presidente



João Gazola é o novo presidente do Clube Jundiaense.

JUNDIAI (do correspondente) — Foi realizada a solenidade de posse da nova diretoria do Clube Jundiaense, eleta no último dia 27, pelo Conselho Deliberativo. Foi uma das eleições mais marcantes do CJ, pela participação maciça dos associados e pelo resultado que exprimiu a vontade da maioria dos associados.

Havia duas chapas concorrendo, uma situação e outra de oposição, o Novo Clube. A primeira venceu, numa demonstração de total satisfação com o trabalho que foi realizado pela diretoria anterior, cujo presidente era Clarisvaldo de Favre. Muito foi realmente construído e a atual diretoria, encabezada por João Gazola (que era o vice-presidente anterior), pretende dar continuidade aos planos elaborados, como também ampliar os e diversificar os, atendendo as sugestões e reivindicações dos associados.



A solenidade de posse da nova diretoria.

A atual diretoria está assim formada: presidente, João Gazola; 1º vice-presidente, Carlos Franchi; 2º vice-presidente, Luiz Eraldo Kadow; 1º secretário, Edgar de Santa; 2º secretário, Evair Fossen; 1º tesoureiro, Edelval Trevisan; 2º tesoureiro, Antônio Carlos Rodrigues; diretor de patrimônio, Luís Piovesan Neto; diretor jurídico, Ademir Sacomani; diretor de esportes, Eduardo Palhares; diretor de campo, Gilberto Zanini; diretor cultural, Antônio Carturan; diretor da sede de campo, Guaraci Alvarença.

Também foi eleita a nova Comissão Fiscal, ganhando a chape de Situação, formada por: presidente, Agnôr Fossen; vice-presidente, Virgílio Torricelli; 1º secretário, Francisco Giver; Suplentes: 1º, Santo Pedini; 2º, Milton Duarte; 3º, Josué do Prado.



O ex-presidente Clarisvaldo de Favre, à esquerda, foi homenageado.

Para Clarisvaldo de Favre, agora ex-presidente do clube, foi uma grande alegria a vitória de João Gazola, vice-presidente em sua gestão. E a satisfação não foi só pela coroação do trabalho realizado em sua administração, mas por reconhecer a capacidade administrativa de Gazola, que, por sinal, é uma das maiores autoridades em informática, no Brasil.

Clarivaldo é considerado o melhor presidente do CJ, juntamente com Osvaldo de Almeida Leite, fato que atribui "a bondade de alguns amigos". Para ele, o importante foi que, nos três anos em que esteve a frente da diretoria do CJ, conseguiu construir, promover os eventos tradicionais do clube, criar outros, como o Passeio Ecológico, as Manhãs de Lazer, o Acompanhamento e Dia de Arvore.



Os conselheiros compareceram maciçamente à eleição do Clube Jundiaense.

Entre as várias realizações de sua diretoria, com a construção do Ginásio de Esportes, a construção do Tênis Garden, a nova lanchonete, a realização do First Cosmar Tênis Garden Cup (com os melhores tênisistas do País), preservação das matas, calçamento da sede de campo etc., Clarisvaldo de Favre aponta como as mais importante e significativas a implantação da informática no clube e o Projeto Esporte. "Mesmo que não tivessemos feito mais nada, só isso, teríamos ficado felizes por proporcionar estas duas conquistas".

ANIVERSÁRIO

O Clube Jundiaense comemora, no dia 22, os seus 43 anos de existência, com seu tradicional Baile de aniversário, que, este ano, contará com a participação da Orquestra do Maestro Neves, e um show

com o renomado cantor Agnaldo Rayol, na sede de campo, a partir das 22 horas.

E, realmente, há muito o que comemorar. Desde a fusão do Cassino Jundiaense com a Sociedade Tênis Paulista, dando origem ao CJ, em 1934, houve muito crescimento e, principalmente, a constante participação em todos os acontecimentos da cidade. Hoje, os mais de 12 mil sócios desfrutam de uma sede central e uma sede de campo completa, que é um exemplo para todo o Estado.

O Baile de Aniversário promete o melhor espetáculo de outros anos, sendo servido todo o champagne. A reserva de mesas tem início neste dia 14, às 8 horas, na Orquestra da sede central.

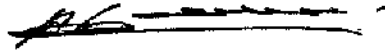
ROCHA



Proc. nº 16583

DIRETORIA LEGISLATIVA

Encaminhado à ASSESSORIA JURÍDICA.



Diretor Legislativo.

23/09/87

*



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 4.066

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 414

PROC. Nº 16.583

De autoria do nobre Vereador CARLOS ALBERTO IAMONTI, secundado por mais dezesseis Srs. Edis, o presente projeto de decreto legislativo tem por finalidade conceder ao Dr. CLARISVALDO DE FAVRE o Diploma do Mérito Esportivo.

A proposição está justificada a fls. 3, e os dados pessoais do agraciando encontram-se a fls. 4/8.

PARECER

1. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência, com apoio no art. 25, inc. XIII, da Lei Orgânica dos Municípios.

2. Além da Comissão de Justiça e Redação, deve ser ouvida a Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo. Instruído com os pareceres, o projeto será incluído da Ordem do Dia da 1ª Sessão Ordinária do último trimestre de 1987, para discussão e votação. O voto será secreto (L.O.M., art. 19, § 5º, nº 3).

3. Quorum: maioria simples.

S.m.e.

Jundiá, 4 de setembro de 1987.

Dr. AGUINALDO DE BASTOS,
Assessor Jurídico.

*

VAG



Proc. 16583

DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da A.J. e encaminho ao Sr. Presidente
da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO em cumpri-
mento ao despacho do Sr. Presidente.

Diretor Legislativo

02/05/87

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Vereador AVOCO

para relatar no prazo de 07 dias.

Presidente



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 16.583

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 414, do Vereador CARLOS ALBERTO IAMONTI, que concede ao Dr. CLARISVALDO DE FAVRE o Diploma do Mérito Esportivo.

PARECER Nº 2.804

Consiste em atribuição dos membros do Poder Legislativo a concessão de títulos e honrarias aos munícipes que se destacam em suas áreas de atuação.

A proposta em exame visa essa finalidade, achando-se revestida do caráter legalidade no que tange à iniciativa e à competência.

A par dessa explanação, o projeto encontra respaldo no art. 25, inc. XIII da Lei Orgânica dos Municípios, e deve tramitar.

Manifestamo-nos, pois, exarando parecer favorável.

Sala das Comissões, 15.09.1987

APROVADO EM 15.09.87.

JOSÉ APARECIDO MARCUSSI,
Presidente e Relator.

CARLOS ALBERTO IAMONTI

JOSÉ RIVELLI

FRANCISCO JOSÉ CARBONARI

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS



Proc. 16583

DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da COMISSÃO DE Justiça e Recação
e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO
Educação, Cultura, Esportes e Turismo,
em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, para apresen
tar parecer no prazo de 20 dias.

[Signature]
Diretor Legislativo

15/09/87

Ao Vereador Sr. *[Signature]*

para relatar no prazo de 07 dias.

[Signature]
Presidente

15/09/87



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

PROCESSO Nº 16.583

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 414, do Vereador CARLOS ALBERTO IAMONTI, que concede ao Dr. CLARISVALDO DE FAVRE o Diploma do Mérito Esportivo.

PARECER Nº 2.824

O advogado Clarisvaldo de Favre é detentor de prestígio e - apreço de nossa comunidade, em virtude de suas atuações em diversos setores da vida do Município, destacando os meios forenses e desportivos.

Grande incentivador da prática esportiva, digno de registro é a sua administração frente a Presidência do Clube Jundiáense, onde expandiu aquela entidade, dotando-a de uma das mais completas instalações do interior do Estado.

O Diploma do Mérito Esportivo que lhe pretende consignar expressa a elevada consideração que este Legislativo tem para com o agraciando.

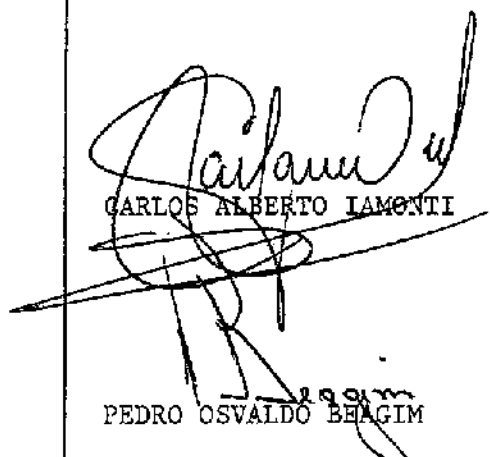
Assim, posicionamo-nos favoráveis à proposta em destaque.

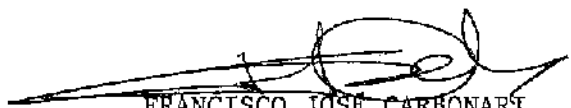
É o parecer.

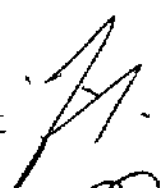
Aprovado em 21.09.87.

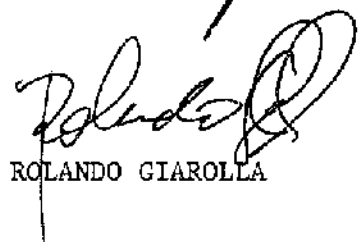
Sala das Comissões, 21.09.1987


CARLOS ALBERTO IAMONTI


PEDRO OSVALDO BEAGIM


FRANCISCO JOSÉ CARBONARI,
Presidente e Relator.


JOSÉ RIVELLI


ROLANDO GIAROLLA



186ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA - EM 06.10.1987

(Regimento Interno, art. 243, § 1º)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 414

V O T A Ç Ã O

RESULTADO:

APROVO:

14

REJEITO:

3

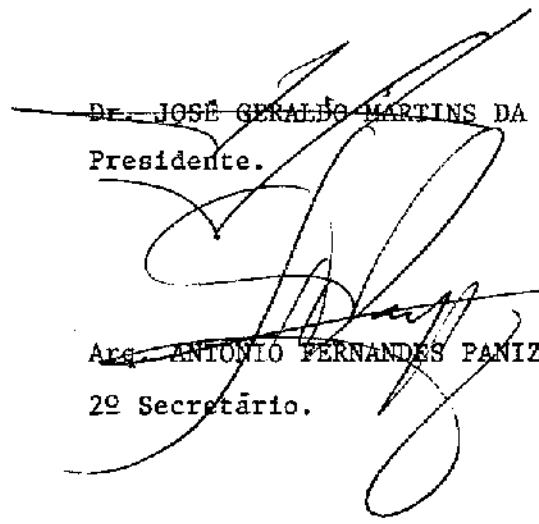
BRANCOS:

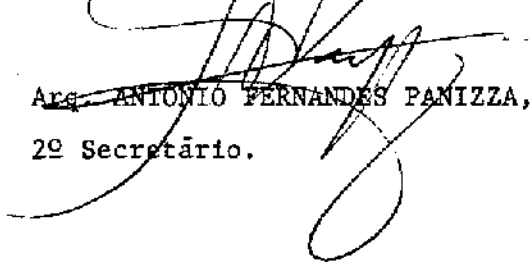
2

NULOS:

AUSENTES:


Dr. ARI CASTRO NUNES FILHO,
1º Secretário.


Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.


Arg. ANTONIO FERNANDES PANIZZA,
2º Secretário.

*

ampc



DECRETO LEGISLATIVO Nº 392, DE 07 DE OUTUBRO DE 1.987

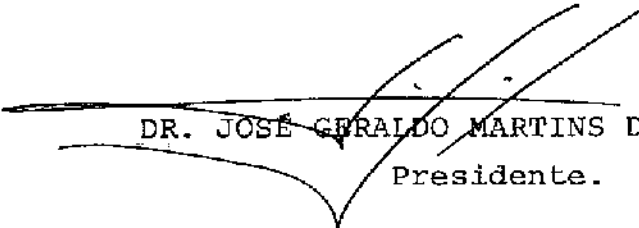
Concede ao Dr. CLARISVALDO DE FAVRE o Diploma do Mérito Esportivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, - na Sessão Ordinária de 06 de outubro de 1.987, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

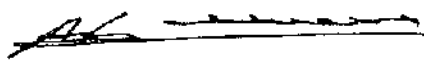
Art. 1º É concedido ao Dr. CLARISVALDO DE FAVRE o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07-10-1.987).


DR. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07-10-1.987).


DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.

PUBLICADO
em 16/10/87

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 392,
DE 07 DE OUTUBRO DE 1987**

Concede ao Dr. CLARISVALDO DE FAVRE o Diploma do Mérito Esportivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 06 de outubro de 1987, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido ao Dr. CLARISVALDO DE FAVRE o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07.10.1987).

(DR. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA)
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07.10.1987).

Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.



Of.CMD. 10-87-25.

Em 27 de outubro de 1.987.

Ilmo. Sr.

Prof. NATHANAEL SILVA JÚNIOR

NESTA

Temos a honra de comunicar a V.Sa. que, em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de outubro p.passado, foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 405, de autoria do Vereador CARLOS ALBERTO IAMONTI, concedendo-lhe o Diploma do Mérito Esportivo, sendo convertido em Decreto Legislativo nº 383, do qual juntamos uma cópia para o seu conhecimento.

Em Sessão Solene a ser realizada no Palácio da Esplanada, sede deste Legislativo, no dia 04 de dezembro do corrente ano, às 20h00, serão entregues os respectivos pergaminhos aos agraciados.

A respeito do evento, vimos solicitar sua indispensável presença, ou de um representante no dia 30 p.futuro, às 20h00, nesta Edilidade, sita à Rua Barão de Jundiaí, nº 128, telefone: 434-0922, para uma reunião preparatória que traçará diretrizes e procedimentos da Sessão Solene.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar-lhe protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

DR. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

Obs.: Idênticos ofs. foram enviados conforme relação anexa.



(Relação anexa ao Of.CMD.10-87-26).

1. Associação de Educação Terapêutica - AMARATI.
2. Prof. Nathanael Silva Júnior
3. Dr. Clarisvaldo de Favre
4. Sr. Antonio Nieri
5. Srta. Fátima Aparecida Germano
6. Sr. Lorival Cestarolli
7. Sr. Marcel Ramon Ponikwar de Souza
8. Sr. Maury Ponikwar de Souza
9. Sr. André Ernesto Stossel
10. 1º Sargento PM José Roberto Reynaldo
11. Sr. José Martins
12. Dr. Lavoisier de França Silveira
13. Sra. Nair Attizzani Benachio
14. Sr. Nelson da Silva
15. Sr. Silvio Gebram
16. Sr. Aldo Cipolato
17. Comendador Egydio de Almeida
18. Sr. Benedito Franco
19. Sr. Mário Magaglio.